

Investigador/a Doutorado/a (1 vaga) Referência: CES/14/2019-PD

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto "YOUTHRESPONSE - Jovens adultos imputáveis: direito penal e a resposta judicial" (ref^a PTDC/DIR-DCP/29163/2017), apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais, sob coordenação do Doutor João Pedroso.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto YOUTHRESPONSE faz parte das atividades do núcleo de investigação sobre Democracia, Cidadania e Direito - DECIDE, cujas atividades de investigação, ensino e extensão incidem, entre outros assuntos, sobre as reformas em curso dos sistemas judiciais, inovação judicial, formulação de políticas públicas e questões de acesso à justiça, fazendo dialogar direito, sociologia, psicologia, economia, ciência política, entre outros campos do conhecimento.

Links:

CES: www.ces.uc.pt

DECIDE: <https://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/decide>

a. Apresentação do projeto:

YOUTHRESPONSE - Jovens adultos imputáveis: direito penal e a resposta judicial

Este projeto tem como objetivo compreender como os sistemas jurídico e judicial em Portugal respondem aos jovens adultos que cometem crimes. Este objetivo geral pode ser dividido em 4 objetivos específicos: 1. analisar as respostas definidas pelo Direito Penal português em relação com a legislação e as recomendações europeias de política criminal; 2. a articulação (ou não) do regime especial com o Direito Penal e Lei Tutelar Educativa (justiça juvenil); 3. Como e com que fundamento o regime especial é aplicado (ou não), através de caracterização sociodemográfica dos jovens adultos selecionados, seus percursos e comportamentos delinquentes, e sanções e medidas aplicadas. Assim, será recolhida e analisada no Tribunal Criminal de Lisboa uma amostra de casos findos de infrações penais cometidas por jovens com idades entre os 16 e os 21 anos. 4. Promover a transferência de conhecimento entre investigadores, profissionais judiciais e não-judiciais e decisores políticos, contribuindo para uma política criminal e sistema de justiça mais inclusivos, que respondam às necessidades especiais dos jovens adultos.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de outubro de 2018

b. Área científica: Ciências Sociais.

c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para trabalhar preferencialmente em **Coimbra e Lisboa**, e para viajar no país e deslocar-se ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na

Cofinanciado por:

implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES, designadamente:

- Identificar, recolher, analisar e sintetizar bibliografia relevante sobre a temática do projeto.
- Identificar, recolher, analisar e sintetizar recomendações, legislação e jurisprudência nacional e europeia relevante para a temática do projeto;
- Recolher e analisar dados quantitativos sobre a criminalidade juvenil em Portugal e na Europa;
- Recolher, tratar e analisar dados qualitativos e quantitativos e outra informação produzida pelo projeto, designadamente no estudo de caso do Tribunal Criminal de Lisboa; e redigir resultados das análises e sínteses para os relatórios de investigação e outras publicações.
- Apoiar o IR e a co-IR nos contactos, comunicações e planificação das tarefas do projeto, incluindo a gestão da equipa, consultores, *stakeholders* e contactos com as instituições parceiras
- Contribuir para os indicadores do projeto: redação e publicação de resultados em publicações nacionais e internacionais em língua portuguesa e inglesa, participação em conferências nacionais e internacionais.
- Apoiar a gestão científica do projeto (por ex., gerir os processos de publicação; apoiar na organização científica de eventos; apoiar as reuniões de equipa; colaborar nas ações de disseminação e impacto, em particular no desenvolvimento de conteúdos para o website e redes sociais, entre outros)

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Diploma de Doutoramento nas Ciências Sociais (preferencialmente em Sociologia e/ou Sociologia do Direito), num tópico relevante para o projeto tal como culturas juvenis, criminalidade juvenil e direito e justiça penais (25%);
2. Experiência e formação documentada em metodologias qualitativas e quantitativas aplicadas às ciências sociais e análise documental e estatística, com recurso a software como, por exemplo, o MAXQDA e o SPSS (25%);
3. Experiência de investigação relevante para os temas do projeto e motivação para prosseguir investigação nos mesmos, sendo uma mais-valia a demonstração de trabalho de intervenção com populações vulneráveis (20%);
4. Publicações científicas relevantes para os temas do projeto (15%);
5. Domínio proficiente de português e inglês (15%).

e. Candidatos/as

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável.

h. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto **em 1 de agosto de 2019.**

i. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros ilíquidos.

j. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhores classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

k. Júri de Seleção:

- João Pedroso (Presidente do júri, IR do projeto)
- Patrícia Branco (vogal efetivo e Co-IR do projeto)
- Paula Casaleiro (vogal efetivo)

l. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

m. Período de receção de candidaturas:

Entre 4 de junho e 03 de julho de 2019.

Cofinanciado por:



「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

n. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- Curriculum Vitae detalhado;
- cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais
Referência: **CES/14/2019-PD**
A/C Doutor João Pedroso
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis
Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal

o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

p. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

q. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

r. Considerações finais

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

gagep@ces.uc.pt | +351 239 855 570

Cofinanciado por:

